

# PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Art. 61 inciso IV Art. 67,§1° e §4°, I, II, III, e IV, da Lei n° 13019/2014)

### Dados Gerais

Parceria nº 35/2020 Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

OSC Parceira : AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura

Objeto da Parceria: Execução do Projeto SuperAÇÃO

Público Alvo: crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes no município de Sertãozinho-SP,

porém esse público foi atendido de acordo com a fase em que nos encontramos no Plano São

Paulo de enfrentamento do novo Coronavirus. Secretaria

Responsável pela execução do objeto da parceria:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Gestor da Parceria: Luis Fernando Laurenti

Objetivos da parceria: Promover a interação e o convívio social, através da prática esportiva.

## Resultados esperados:

- Melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- Diminuição dos riscos sociais;
- Promoção de integração e convívio social;
- Promoção da convivência e fortalecimento de vínculos.

#### Metas Pactuadas:

- Atendimento de 170 pessoas mensalmente;
- Realizar 01 evento integrador;
- Promover a participação em campeonatos de acordo com o calendário anual de cada modalidade.

# 7- Do atingimento das metas pactuadas

( ) Atingimento Integral ( x )Atingimento Parcial ( ) Não Atingidas

(no caso de atingimento parcial, identificar as metas não atingidas. Registrar se há justificativas suficiente para o não atingimento das metas)

Em detrimento da pandemia que vivenciamos esse projeto fora aditado em dois momentos, havendo a suspensão parcial ou totalmente as atividades presenciais, porém posteriormente houve o reestabelecimento das atividades. A OSC trabalhou no desenvolvimento de habilidades e fortalecimento social e comunitário. Nesse momento pandêmico a OSC se reorganizou e ofertou atividades principalmente online, e consequentemente houve a diminuição do número de atendidos, comprometendo o alcance das atividades, bem com o êxito nos resultados esperado. Assim, compreendo que houve justificativas coerentes para o não alcance das metas.

# 8- Dos resultados alcançados e seus beneficios: (avaliação de eficácia das acões)

O referido projeto trouxe a possibilidade de maior envolvimento dos usuários com as políticas públicas em especial as políticas municipais de esporte e lazer. A OSC trabalhou no desenvolvimento de habilidades e fortalecimento social e comunitário, propiciou qualidade de vida aumentando a disposição dos participantes e contribuindo para a diminuição da ociosidade, sedentarismo e obesidade. Porém em detrimento da pandemia causada pela Covid-19 a OSC teve de alterar suas atividades, e rever meio de trabalhar no desenvolvimento de habilidades e fortalecimento social e comunitário. Nesse momento pandêmico a OSC se reorganizou e ofertou atividades principalmente online, onde trabalhou-se orientações sobre como se manter seguro em tempos pandêmicos, alongamento, atividades físicas, entre outros, proporcionando a manutenção do mínimo com exercícios técnicos de rotina que os alunos e tinham antes do distanciamento social. Mesmo com novas estratégias de atuação, a OSC não alcançou com êxito os resultados pactuados.

O referido projeto pactuado com essa municipalidade teve a efetividade em suas ações no que tange ao alcance dos resultados alcançados e cumprimento de suas metas, comprometidos em detrimento do distanciamento social, porém mesmo com toadas essas situações a OSC continuou com suas atividades desenvolvendo atividades online pa5ra os alunos que mantiveram interesse em participar das ações.

O impacto das ações desenvolvidas é positivo no que tange a oportunidade do aprendizado das atividades ministradas e envolvimento cultural, mas temos que salientar que a interrupção das atividades em detrimento da conjuntura pandêmica impactou negativamente na qualidade das ações executadas, nos atendimentos e na quantidade de atendimentos.

10-Do grau de satisfação do público-alvo:
( x ) satisfeito ( ) Insatisfeito
11-Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do Objeto pactuado:
( ) Possível ( x )Parcialmente possível ( ) Impossível
12-Do cumprimento do Objeto:
( )Integral ( x ) Parcial ( ) Não foi atingido
Tendo em vista a conjuntura vivenciada, a OSC teve de se reorganizar para cumprir o temo pactuado. Trata-se de uma experiência nova para todos os envolvidos: desde aos munícipes usuários desse serviço, aos técnicos professores da instituição a própria administração municipal. Diante do acima exposto, opino pela:
( ) Regularidade da prestação de contas
( x ) Regularidade da prestação de contas com ressalvas
( ) Irregularidade na prestação de contas
De acordo com o art. 72 da Lei 3.019/2014, as prestações de contas serão avaliadas como: I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

- III irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
  - a) omissão no dever de prestar contas;

metas estabelecidos no plano de trabalho;

- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Sertãozinho (SP) 29 de dezembro de 2020.

LUIS FÉRNANDO LAURENTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GESTOR DESSA PARCERIA